



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 129/2024 – CECPODNR

(Concurso Notarial e de Registros – 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o certame regulado pelo Edital nº 002/2019 – CECPODNR

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

Fica incluída a expressão “nota subjudice” para a candidata abaixo indicada, em cumprimento à decisão proferida no Procedimento do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre nº 5225742-56.2024.8.21.0001:

Inscrição	Candidato	Critério	Nota Final	Classificação
51065363	CARINA GOULART DA SILVA - nota subjudice	PROVIMENTO	6,488	00093

Porto Alegre (RS), 20 de janeiro de 2025.

Desembargadora Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.